



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 0043/2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 84, IV, da CRFB/88, combinado com a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 29 de julho, em decorrência da tradicional festa de São Pedro no nosso Município.

**Art. 2º.** Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Parágrafo Único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no caput deste artigo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Belém, 28 de julho de 2022.

  
ALINE BARBOSA DE LIMA  
Prefeita Constitucional

**Registre-se  
Publique-se**